

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 001 DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 111/2015 – Departamento de Pessoal.

CONSIDERANDO a deliberação na 405ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Michele Isis Miyoshi Felício para substituir a servidora Sra. Wanessa Bossollan Arce Martins, na função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de férias da servidora supracitada, onde a Sra. Michele Isis Miyoshi Felício exercerá exclusivamente as atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Licitação durante o período.

Art. 2º A servidora Sra. Michele Isis Miyoshi Felício fará jus à gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 4 de janeiro de 2016 a 2 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Interventora Coren-MS n. 41476 Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti Tesoureira Interventora Coren-MS n. 90616